



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001371/2021-71 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### **CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 11 de março de 2021, a NEFI CORDEIRO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 9 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*André Luiz de Almeida Mendonça*